Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessôas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO. Edital De Intimação De Rosildo Rodrigues Lima, CPFnº:426.328.111-04 e Lucimar Nunes Lima CPF nº: 889.978.801-44 O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, Faz Saber, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) Rosildo Rodrigues Lima, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portadorda CI nº 1.733.188 SSP/GOe inscrito no CPF nº 426.328.111-04,e Lucimar Nunes Lima, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI nº 2.370.763SSP/DFe inscrita no CPF nº 889.978.801-44,residentese domiciliadosConjunto1-HI, Bloco 01, Apartamento 204, nesta cidade, devedor fiduciante do imóvel: Apartamento 203, Bloco 02, Secção BK-63, Conjunto 12-HC, Núcleo Habitacional, Neste Município; os quais não tenha sido encontrados nos endereços de cobranças;Conjunto1-HI, Bloco 01, Apartamento 204, Neste Município e Apartamento 203, Bloco 02, Secção BK-63, Conjunto 12-HC, Núcleo Habitacional, Nesta Comarca, ficam, por este edital INTIMADO do teor respectivo O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento do Banco Bradesco S.A credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 23.230 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho Intima-Lo a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 32.216,66 (trinta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, Banco Bradesco S.A, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à Intimação de V. As. Para que se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devertido o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa, Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial. K-05,06e07/04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental, CEP 72880-520
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 31 de março de 2021, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 31 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): 1) BRUNO RODRIGUES VALERIO, dentista, portador da CI nº 2.439.294 SESP-DF e CPF nº 736.046.231-20 e sua mulher GISELE LENIN GONÇALVES VALERIO, dentista, portadora da CI nº 1.921.999 SESP-DF e CPF nº 996.483.261-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na QNL 13, Conjunto E, Casa 07, Taguatinga-DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 05, da Quadra 78, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO, registrado sob a matrícula nº 12.655; 2) RENATO COSTA PEREIRA, ministro religioso, portador da CNH nº 02833340966 DETRAN-DF e CPF nº 139.885.678-92 e sua mulher CAROLINA DIAS SAMPAIO PEREIRA, do lar, portadora da CNH nº 00968120288 DETRAN-DF e CPF nº 217.024.688-60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na SQN 216, Bloco J, Apartamento nº 113, Asa Norte, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 08, da Quadra 48, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 12.245; 3) TIAGO ALESSANDRO ALVES CACAU, brasileiro, educador físico, portador da CNH registro nº 02774341763 DETRAN-DF e do CPF nº 011.167.211-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com HELLEN GOULART MARTINS CACAU, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CI nº 2189656 SESP-DF e do CPF nº 991.657.081-72, residentes e domiciliados na Avenida dos Engenheiros, Casa 12, Acampamento Pacheco Fernandes, Vila Planalto, Brasília - DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 15, da Quadra 44, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 2.475; 4) LUCI MARI MACIEL DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, engenheira eletricista, portadora da CNH nº 01742226072 DETRAN-RS, onde consta a CI nº 1052285201 SJS-RS e CPF nº 691.184.420-72 e RENATO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletricista, portador da CI nº 2245248 SSP-DF e CPF nº 735.813.301-30, residentes e domiciliados no Lote 05, Apartamento 603, Rua das Pitangueiras, Águas Claras-DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 07, da Quadra 28, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 12.117; 5) CLAUDIO JUNIO GOMES NASCIMENTO, administrador de empresas, CNH n° 04077921761 DETRAN/DF, onde consta a CI n° 2312645 SSP/DF e CPF n° 010.078.211-67 e sua mulher KATIA MARIA SOARES DE SOUSA, vendedora, portadora da CI n° 1.888.504 SSP/DF e CPF n° 707.962.701-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na QC 02, Conjunto U, Casa 05, Santa Maria – DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 09, da Quadra 18, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 2.233; 6) MÁRCIA CRISTOFIO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, geógrafa, portadora do RG n° 2.446.492 SESPDS-DF e CPF nº 036.694.611-08, residente e domiciliada na SQN 412, Bloco O, Apartamento 208, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 17, da Quadra 78, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 12.667; ROGERIO MURAYAMA VALALA, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, portador da CNH registro n° 02303662542 DETRAN-DF e do CPF n° 124.883.958-70, residente e domiciliado na QNL 04, Bloco A, Apartamento 301, Taguatinga - DF; tem como objeto o imóvel situado no: Lote 09, da Quadra 05, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO; registrado sob a matrícula nº 1.997; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 07/04/2021. Ficam ainda cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora SWISS PARK BRASÍLIA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.217.929/0001-19, com sede no endereço Rua Carlos Pavarini, nº 160, Parque das Indústrias, Marília-SP, nos termos do art. 26 §4º, da lei 9.514/97. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital na forma da lei.

Selos de fiscalização eletrônica nºs: 00552103303710809640028, 00552103303710809640029, 00552103303710809640030, 00552103303710809640031, 00552103303710809640033, 00552103303710809640034, 00552103303710809640036. Consulte este selo em: http://see.tjgo.jus.br/

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 31 de março de 2021.
Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL
Requerimento nº 969024

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). **DRYELE SOARES DE ARAUJO, CPF: 040.651.841-69**, para que satisfaça o pagamento da importância de R$ 11,010.40 (onze mil dez reais e quarenta centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 35,505. O(a) Devedor(a) Fiduciante **NÃO FOI ENCONTRADO** em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante **DRYELE SOARES DE ARAUJO, CPF: 040.651.841-69** constituído em mora e **INTIMADO**(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) CASA Nº 44, COND 04, LOTE 401, RUA 400, AVENIDA MONUMENTAL SETOR MEIRELES SANTA MARIA BRASILIA DF 72583060 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 12 de março de 2021.

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.
COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS
Oficial: ENIO LAÉRCIO CHAPPUIS
Rua Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, loja 01, Parque Estrela D'Alva VI.
Telefone: (61)3628-5689
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ENIO LAERCIO CHAPPUIS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Novo Gama/GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER ao **Sr. WILSON ESTADEU DE MELO**, *brasileiro, lavrador, inscrito no CPF nº* ***335.637.991-72****, casado com Maria Helena da Silva Melo, residente e domiciliado na Avenida 7 de Setembro, 2081, Centro, Floresta do Araguaia-PA, CEP: 68.543-000; ao Sr.* ***ADEMIR DE MELO COSTA****, brasileiro, comerciário, inscrito no CPF nº* ***422.760.551-20,*** *casado com Lucilene dos Santos Silva de Melo, residente e domiciliado na Quadra 102, Conj 02, Lote 01, Bloco B, Samambaia-DF, CEP: 72.300-603; ao Sr.* ***VALDIR DE MELO COSTA****, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº* ***264.109.581-53****, casado com Maria Aparecida das Dores Costa, residente e domiciliado na Avenida Maranhão, nº 1312, Centro, Minaçu-GO, CEP: 76.450-000; ao Sr.* ***JOÃO DE MELO COSTA****, brasileiro, solteiro, comerciário, inscrito no CPF nº* ***428.799.301-20****, residente e domiciliado na Avenida Maranhão, nº 1312, Centro, Minaçu-GO, CEP: 76.450-000; ao Sr.* ***FRANCISCO DE MELO AMORIM****, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF nº* ***126.067.901-20****, casado com Terezinha Lara de Amorim, residente e domiciliado à Rua 06, Quadra 04, Lote 02, Vila Santana, Itapaci-GO, CEP: 76.360-000; ao Sr.* ***JOSÉ DE MELO COSTA****, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF nº* ***450.940.041-15****, casado com Maria da Penha Araújo Melo, residente e domiciliado na Avenida Floresta, 112, Setor Central, Itapaci-GO, CEP: 76.360-000; ao Sr.* ***EDSON DE MELO AMORIM****, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF nº* ***186.134.201-25****, residente e domiciliado à Rua 06, Quadra 04, Lote 02, Vila Santana, Itapaci-GO, CEP: 76.360-000; à Sra.* ***MARIA FÁTIMA DE MELO SILVA****, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº* ***335.638.291-87****, casada com Paulo Sérgio Silva, residente e domiciliada à Rua Terezinha Lourenço dos Santos, 39, Casa 01, Goia 2, Goiânia-GO, CEP: 74.485-510; ao Sr.* ***ADAIR DE MELO FILHO****, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF nº* ***760.639.331-15****, residente e domiciliado na QRSW 02, Lote 03, Setor Sudoeste, Cruzeiro-DF, CEP: 70.675-200; à Sra.* ***LUZIA DE MELO COSTA****, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº* ***464.130.651-68****, residente e domiciliada na QNN 24, Conj J, Lote 02, Ceilândia Sul-DF, CEP: 72.220-251; ao Sr.* ***VALMIR DE MELO COSTA****, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº* ***606.615.261-00****, residente e domiciliado na QC 06, Conjunto 27, Lote 10, Riacho Fundo II-DF, CEP: 71.882-250; à Sra.* ***NORMA DE MELO COSTA****, brasileira, solteira, secretária, inscrita no CPF nº* ***521.712.211-00****, residente e domiciliada na CLSW 102, Bloco A, Apartamento 103, Sudoeste, Cruzeiro-DF, CEP: 70.670-511; e à Sra.* ***IVANY DE MELO COSTA****, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF nº* ***360.075.441-68****, residente e domiciliada na QNO 7, Conjunto A, Casa 25, Ceilândia Norte-DF, CEP: 72.251-701;* que tramita perante este Cartório procedimento de Usucapião Extrajudicial, em decorrência de pedido formulado por **Oto Franco de Andrade**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº M5814767 SSP/MG, inscrito no CPF nº 862.399.376-49, residente e domiciliado na Quadra 07, Lote 16, Valparaíso II, Valparaíso de Goiás-GO, que tem por objeto à aquisição do imóvel: ***Lote 16 da Quadra 736****, com a área de 450,00m², situado no loteamento denominado* ***PARQUE ESTRELA D'ALVA VI,*** *neste Município, registrado neste Cartório de Registro de Imóveis do Município de Novo Gama-GO, sob a Matrícula nº 19.830. Estando em termos, expediu-se o presente edital de* **notificação, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido**, advertindo-se que o transcurso do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente edital, sem manifestação do titular do direito sobre o imóvel consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel acima descrito. Eventual impugnação poderá ser apresentada perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, localizado na Avenida Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI, Novo Gama-GO. Os documentos referentes ao procedimento poderão ser objeto de consulta no cartório notificante.

Ênio Laercio Chappuis
Oficial de Registro

TJDFT PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

4ª Vara de Família de Brasília
SMAS Trecho 3 Lotes 04/06, Bloco 5, Setores Complementares, BRASÍLIA-DF
CEP:70610-906 - Telefones: (61) 3103-1826 e (61) 3103-1831;
Fax: (61) 3103-0336; E-mail: 4vfamilia.bsb@tjdft.jus.br;
Horário de atendimento:12:00 às 19:00

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
SEGREDO DE JUSTIÇA

NÚMERO DO PROCESSO: 0753508-33.2019.8.07.0016
CLASSE JUDICIAL: INTERDIÇÃO (58)
REQUERENTE: ISABEL CRISTINA MESSIAS DA SILVA, JOSÉ ADAO DA SILVA
REQUERIDO: ALEXANDRE LUCA MESSIAS SILVA

A Dra. **LUCIMEIRE MARIA DA SILVA**, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação INTERDIÇÃO (58) Processo 0753508-33.2019.8.07.0016** ajuizada por REQUERENTE: ISABEL CRISTINA MESSIAS DA SILVA e JOSÉ ADAO DA SILVA, foi **DECRETADA**, mediante sentença transitada em julgado, a **INTERDIÇÃO PLENA** de **ALEXANDRE LUCA MESSIAS SILVA (CPF: 050.578.151-48)**, por ser portador de Transtorno do Espectro Autista comórbido com Transtorno Obsessivo Compulsivo, e ser incapaz de cuidar de si mesmo e administrar seus bens. Nomeou-lhe curadores: **ISABEL CRISTINA MESSIAS DA SILVA (CPF: 334.266.351-00) e JOSE ADAO DA SILVA (CPF: 611.410.034-49)**, para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3°, do Código de Processo Civil (CPC/2015). Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 19 de março de 2021,13:18:43.

RENATA BITTAR
Diretora de Secretaria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP 71.065-315
Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4ridf.com.br - sac@4ridf.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº **234.076**, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) **NILTON CESAR FERREIRA LIMA, CPF: 771.903.001-04**, residente e domiciliado (a)(s) no (a) **CLN 7-F LT 03/04 APT NR 216 - RIACHO FUNDO BRASILIA DF 71805546, desta capital**, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de **R$ 27.484,30** (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), relativa ao principal , juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula n° 44.794. Cientifica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(à)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guará (DF), 15 de março de 2021. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP 71.065-315
Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4ridf.com.br - sac@4ridf.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - COMERCIAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº **234.241**, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) **MARCOS AURELIO LEONEL DE FREITAS, CPF: 501.950.501-34**, residente e domiciliado (a)(s) no (a) **LOTE Nº 54, CONJUNTO E DA QR 01 - CANDANGOLANDIA - BRASILIA/DF - CEP: 71.725-105, desta capital**, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de **R$ 569.378,28** (quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), relativa ao principal , juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula n° 20.010. Cientifica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(à)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guará (DF), 15 de março de 2021. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP 71.065-315
Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4ridf.com.br - sac@4ridf.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº **231.733**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o(a)(s) senhor (a)(s)(es) **CLEBER DE SOUSA EUFRAZIO, CPF: 714.455.791-20**, residente e domiciliado (a)(s) no (a) **Q QN 8F CONJ 09 LT 1 A 2 NR BL 6 AP 401 RIACHO F II BRASILIA DF 71880179, desta capital,** a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de **R$ 4.658,99** (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), relativa ao principal , juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula n° 97.339. Cientifica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(à)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guará (DF), 03 de março de 2021. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

5.4 ASSESSORIA DE CRÉDITO

5.4 OPORTUNIDADES

CRÉDITO

ASSESSORIA DE CRÉDITO

EMPRÉSTIMO NO CARTÃO de crédito tratar (61) 98110-4953

EMPRÉSTIMO NO CARTÃO DE CRÉDITO SEM PRECISAR SAIR DE CASA parcele em até 18x Contato: 61-981104953

EMPRÉSTIMO NO CARTÃO DE CRÉDITO, parcele em até 18x SEM PRECISAR SAIR DE CASA . Contato : 61-9 8110-4953

5.4 ASSESSORIA DE CRÉDITO

EMPRÉSTIMO NO CARTÃO DE CRÉDITO, parcele em até 18x SEM PRECISAR SAIR DE CASA . Contato : 61-9 8110-4953

DINHEIRO E FINANÇAS

EMPRÉSTIMO
CARTÃO DE CRÉDITO
No cheque e garantia de imóvel. 98514-0606

EMPRÉSTIMO PESSOAL
DINHEIRO NA HORA
para funcionário público em geral com cheque, desc em folha, déb em conta sem consulta spc/ Serasa Tel: 98449-3461

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP 71.065-315
Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4ridf.com.br - sac@4ridf.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - COMERCIAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº **234.241**, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) **MARCOS AURELIO LEONEL DE FREITAS, CPF: 501.950.501-34**, residente e domiciliado (a)(s) no (a) **LOTE Nº 54, CONJUNTO E DA QR 01 - CANDANGOLANDIA - BRASILIA/DF - CEP: 71.725-105, desta capital**, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de **R$ 569.378,28** (quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), relativa ao principal , juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula n° 20.010. Cientifica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(à)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guará (DF), 15 de março de 2021. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Luziânia – Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, em 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 26, da Lei Nº 9.514/1997; e depois de frustrada a intimação pessoalmente do devedor. Faz saber: **KZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.733.036/0001-09, e como avalista, **Mariane de Melo Barcelos Costa Floriano**, CPF nº 006.413.311-77 e **Frederico Santos Faria Floriano**, CPF nº 044.218.826-90. Pelo presente edital **FICAM INTIMADOS** a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia – GO; para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, referente a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica e Termo de Constituição de Garantia n° 04.0007.606.0000321-26, emitidos em Brasília - DF, em 19/03/2018, que tem como objeto os imóveis: Lotes 03, 04, 15, 16 e 18 da Quadra 35, situados na zona suburbana, no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL JARDIM EUROPA, e Lote 16 da Quadra 130, situado na zona suburbana, no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA IV, Luziânia-GO, matrículas n°s 21.480, 21.481, 21.483, 21.484, 21.486 e 22.801, respectivamente. Ficando ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital, o valor devido está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição. Edital protocolo 42.523, selo eletrônico nº 00812104013063709640008, Consulte a autenticidade deste selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br.

Gênea Carla Martins da Silva
Oficial Respondente